



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 102/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013288/2023-66

Marabá-PA, 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre provação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa do professor Felipe Siqueira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO ESTOQUE DE CARBONO EM REMANESCENTES FLORESTAIS NA AMAZÔNIA ORIENTAL, coordenado pelo professor **Felipe Fernando da Silva Siqueira**, com colaboração dos docentes **Clarissa Mendes Knoechelmann** e **Bernardo Tomchinsky**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para o coordenador e 10 horas para os colaboradores, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 10:10)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **95dddd6e89**